

PORTARIA Nº 0548/2024-GP/BELÉMPREV

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0388/2024-PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo de Origem nº 5253/2022.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **GILMA SOCORRO RAPOSO MENDES** no cargo de PROFESSORA LICENCIADA PLENA/SEMEC – MAG. 04 – REF.11, matrícula nº 1961144-015, CPF nº 259.508.602-25; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 8.388,65** (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (95%)	R\$- 1.428,94
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 2.933,10
REGENCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 586,62
TRIÊNIO (30%)	R\$- 1.935,84
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 8.388,65

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 01 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV